



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº. 21 de 26 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Local Permanente do Programa de Gestão - CLPPDG na modalidade Teletrabalho do IFBA Campus Camaçari, conforme membros abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Setor/Segmento</b>
Aline Lucena Costa Pereira	1474257	TAE
Ana Cláudia Lima Gonçalves	1893880	TAE
Deisiane Cerqueira Silva de Assis	2178166	CGP / TAE
Elizabete Ferreira Gomes de Oliveira	2313699	TAE
Susana Sousa Bastos	1879625	TAE

**Art. 2º** Compete à Comissão Local Permanente do Programa de Gestão - CLPPDG seguir os ditames da Resolução nº 53, de 27 de abril de 2022.

**Art. 3º** O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 26/05/2022, às 19:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2341552** e o código CRC **3B8B1C10**.